



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 77 /2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Itajubá/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Itajubá, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 77 /2018

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Itajubá)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
29	Patrícia de Paula Lucas	93,37	1
20	Altamir de Oliveira	88,24	2
07	Sabrina Tayane dos Santos Domingos	88,00	3
15	Marcelo Ribeiro da Silva	86,71	4
37	Eveline Di Lorenzo Corrêa	85,95	5
05	Micaely Suzane Paulino Vieira	85,71	6
39	Wellington José Sene de Souza	85,07	7
08	Luma Meazzini de Carvalho	84,75	8
17	Mariana Aparecida Guedes Aguiar	84,33	9
23	Ana Carla Antunes Ramos	83,44	10
22	Alessandra Caroline Pelegrino	82,79	11
14	Antônio José Mendes Almeida	81,63	12

PUBLICADO EM
11 / 04 / 18
P.21 / Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16	Jonas de Souza Catarina	81,55	13
06	Angel Maciel Pena	80,94	14
11	Maria Laura Megale Barros	80,71	15
13	Elson Flávio Saraiva Silva	80,56	16
28	Fernanda Espósito Dias	80,34	17
26	Talita Rocha de Souza	79,05	18
03	Jaqueline Oliveira da Silva	78,00	19
12	Letícia de Lima Corrêa	77,31	20
32	Joyce Costa da Silva	77,24	21
31	Pedro Henrique Ramires	76,10	22
04	Jenifer Nara da Costa	76,02	23
18	Bruno Rodrigues de Souza Melo	75,71	24
21	Jéssica Paula Almeida da Silva	75,65	25
25	Christian Maicon Pereira Soares	75,27	26
19	Gabriela Pereira Franco	74,41	27
01	José Henrique de Oliveira	74,03	28
02	Marcela Elias de Faria	73,53	29
24	Odair Fernandes Salvador	72,70	30
36	Natália Silva Campos	71,92	31
38	Maria Gabriela Santos Santiago	71,73	32
10	Mônica Fernanda da Silva	69,70	33
27	Lílian Mendes Gonçalves	69,11	34
30	Regyane Carolina Ribeiro Costa	68,40	35
33	Mariane Ignácio Guedes	68,29	36
09	Angelika tatiane da Silva	67,27	37
35	Ulysses Pinto Gorgulho	64,07	38

EXTRATO – RESOLUÇÃO 77/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – ITAJUBÁ/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Itajubá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.